

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 159, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Gabinete da Ministra, resolve:

- Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho no Estado do Rio de Janeiro, ano-safra 2016/2017, conforme anexo.
Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

NERI GELLER

ANEXO
1. NOTA TÉCNICA

O Estado do Rio de Janeiro cultivou, na safra 2015/2016, uma área de 2,0 mil hectares de milho (*Zea mays* L.) com uma produção de 5,2 mil toneladas, conforme dados do levantamento da CONAB de julho de 2016.

Vários fatores contribuem para a produtividade do milho, sendo os mais importantes a disponibilidade de água, a interceptação de radiação solar pelo dossel, a eficiência metabólica e de translocação de fotossintatos para os grãos.

Em cultivos não irrigados, a disponibilidade de água para a lavoura varia segundo a distribuição da precipitação na região, a época de semeadura e a quantidade de água disponível no solo.

A quantidade de água disponível também varia para cada tipo de solo. Os solos mais arenosos, poucos profundos ou com baixo teor de matéria orgânica, geralmente apresentam menor capacidade de fornecimento de água para as plantas.

A fase mais crítica para a cultura, em relação ao déficit hídrico, é a de enchimento de grãos.

Para a obtenção de boas produtividades a cultura do milho necessita de precipitação pluvial acima de 500 mm durante o ciclo; temperatura média diária acima de 19°C e temperatura média noturna acima de 12,8°C e abaixo de 25°C; temperaturas, no período, próximo e durante o florescimento, entre 15°C a 30°C e ausência de déficit hídrico.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola de risco climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do milho no Estado.

A definição dos períodos de semeadura foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. Na análise hídrica foi utilizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 20 anos de registros de 139 estações pluviométricas e 34 climatológicas disponíveis no Estado;

b) evapotranspiração potencial – estimada para períodos decendiais em cada estação climatológica disponível no Estado, aplicando-se o método de Penmam;

c) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica;

d) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 20, 40 e 60 mm, respectivamente; e

e) ciclo e fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n < 110 dias); Grupo II (110 dias ≤ n ≤ 145 dias); e Grupo III (n >145 dias), onde *n* expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas.

Foram indicados os municípios que apresentaram em pelo menos 20% de seu território ISNA maior ou igual a 0,55 em, no mínimo, 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milho no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Período s	1	2	3	4	5	6	7	8	9	1 0	1 1	1 2
Datas	1 º a 1 0	1 º a 2 0	2 º a 3 1	1 º a 0 0	1 º a 2 0	2 º a 9	1 º a 0	1 º a 0	2 º a 1	1 º a 0	1 º a 0	2 º a 3 0
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Período s	1 3	1 4	1 5	1 6	1 7	1 8	1 9	2 0	2 1	2 2	2 3	2 4
Datas	1 º a 0	1 º a 2 0	2 º a 3 1	1 º a 0	1 º a 2 0	2 º a 3 0	1 º a 0	1 º a 0	2 º a 1	1 º a 0	1 º a 0	2 º a 1
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Período s	2 5	2 6	2 7	2 8	2 9	3 0	3 1	3 2	3 3	3 4	3 5	3 6
Datas	1 º a 0	1 º a 0	2 º a 0	1 º a 0	1 º a 0	2 º a 1	1 º a 0	1 º a 0	2 º a 0	1 º a 0	1 º a 0	2 º a 1
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

MILHO SAFRA 2016 / 2017 - RIO DE JANEIRO

GRUPO I

DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONNER SEMENTES: 30F35H, 30F35HR, 30F35YH, 30F35VYHR, 30F53, 30F90H, 30K73H, 30K73YHR, 32R48YH, 32R48VYH, 32R48VYHR, BG7051H, BG7051YH, BG7061YHR, P1680YH, P2530H, P2830H, P3456H, P3456VYH, P3630H, P3646, P3646H, P3646YHR, P3646YH, P3646VYH, P4285, P4285H, P4285YH, P4285YHR, P4285VYH, P3161VYH, P2830VYH

EMBRAPA MILHO E SORGO: BRS 1055, BRS 1060 , BRS 3040, BRS Gorutuba

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.: 30A16PW, MG652PW, MG300PW, MG699PW, MG580PW, 2A620PW, Dow 2B587, 2B587PW, 2B587RR, 2B610PW, 2B688PW, 2B688RR, 2B710PW, 2B810PW, 2B877PW, 2A401PW, 2B210PW, 2B346PW, CD3612PW, CD3765PW, CD3770PW, 2B647PW, DB 2B339PW, NEX 5617Hx, NEX 5617PW, CD333PW, MG600PW, MG744PW, DS2505PW, DS2616PW, CD3410PW, CD3560PW, CD3595PW, CD3775PW

SEMPRE SEMENTES: PRE 22D11, PRE 22T10, PRE 22T10 TP, PRE 22S18 TP, PRE 22S11, PRE 22S11 TP

KWS: RK3115

SYNGENTA SEEDS LTDA: Cargo TL, Formula, Fórmula TL, Formula Viptera, Garra Viptera, GSS 41240, GSS 41243, GSS 41490, GSS 41499, GSS 42072, Impacto, Impacto TG, Impacto TLTG Viptera, Maximus TLTG Viptera, RB 6324, SW3949 TL, SX7331 TLTG Viptera, SX7331 Viptera, SX7991, SX8332, SX8332 TLTG Viptera, SYN5T78 TLTG Viptera, SYN7205, SYN7205 TG, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7316 Viptera, SYN7G17 Viptera, SYN8A98 Viptera, SZ7030 TLTG Viptera, Thunder, Tropical Plus

MONSANTO DO BRASIL LTDA: AS 1660PRO, AG9030PRO, AG 9040YG, AS1555PRO, AS1555PRO2, AS1555RR2, DKB330PRO, AS1551PRO2, AS 1551PRO, AS 1656PRO2, RB 9210PRO, RB 9108PRO, BM 840PRO, RB 9308PRO, SHS 7920PRO, GNZ 9626PRO, LG 6036PRO, NS 50PRO, NS 90PRO, RB 9005PRO, RB 9004PRO, CD 397PRO, ADV 9275PRO, GNZ 9688PRO, BALU 480PRO, RB 9006PRO, LG 6030PRO, ADV 9434PRO, BALU 280RR2, BALU 480RR2, RB 9004RR2, AG 8676PRO, AG 9010, GNZ9501PRO, AS 1665PRO, AS 1626PRO, RB9110PRO, AG 8580PRO, BALU 280PRO, SHS 7915PRO, NS 56PRO, AS1590PRO, AG 8676PRO2, AG9030PRO2, AS 1625PRO2, CD324PRO, AG9030RR2, AS1555PRO3, AG8580PROX, AG9030PRO3, LG 6030RR2, AS1656PRO3, LG 6030PRO2, RB 9005PRO2, GNZ 9626PRO3, NS 50PRO3, LG 6036RR2, CD 324PRO3, AG9025PRO3, AG8070PRO3, RB 9006, AS1633PRO, 2200RR2, 3080RR2, 3400RR2, AG 8088PRO2, 3550RR2, 3880RR2, 4020RR2, 4200RR2, DKB 175PRO, AG 8544PRO, DKB 177, DKB177PRO, AG 1051, AG 5055PRO, AG8677PRO2, AG8677PRO3, AG8690PRO3, AG8780PRO, AG 7088, AG 7088PRO, AG 7088PRO2, AG 9045PRO, AG8780PRO3, AG7088PRO3, AG7088PROX, AG9045PRO2, DKB 177PRO2, AG 7088RR2, AG 7098PRO, DKB 245PRO, DKB177PRO3, DKB245PRO2, DKB177PROX, DKB 250PRO, DKB 177RR2, AG 9045RR2, DKB250PRO2, DKB 250RR2, DKB 285PRO, DKB230PRO3, DKB285PRO2, AS1573PRO, DKB 240PRO, DKB285PRO3, DKB290PRO, DKB290PRO3, DKB 310PRO, DKB 310PRO2, DKB310PRO3, DKB315PRO, DKB 330, DKB330PRO2, DKB 330RR2, DKB 340PRO, DKB340PRO2, DKB 350PRO, DKB 390, DKB 390PRO, DKB 390PRO2, AS1575PRO3, DKB390PRO3, DKB390PROX, DKB 390RR2, DKB395PRO, DKB395PRO3, AS 1581PRO, AS 1596, AG7098PRO2, DKB 240PRO2, AS 1596PRO2, AG7098PROX, DKB240PRO3, AG 8011PRO, AS1660PRO3, AG 8021PRO, AS1666PRO3, AS1596PROX, AG8025PRO2, AG8025RR2, AG 8041PRO, AS 1596RR2, AG 8061PRO, AG 8061PRO2, AS 1598PRO, AS 1598PRO2, AS1633PRO3, AG8070, AG 8088PRO, AG8061PRO3, AG 8061RR2, AS 1575PRO, 4440RR2, 2300RR2, 4600RR2, AS 1572PRO

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: PR 27D28
SEMENTES BIOMATRIX LTDA: BM 810, SHS 4050, SHS 4090, SHS 5050, SHS 5070, SHS 7090
HELIX SEMENTES LTDA: BM810PRO2, BM812, BM812PRO2, BM855PRO2, SHS7990, SHS7990PRO2, SHS7930PRO2

GRUPO II

DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONNER SEMENTES: 30F53E, 30F53EH, 30F53H, 30F53HR, 30F53YH, 30F53YHR, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30K75, 30K75Y, 30R50YH, 30R50YHR, 30R50VYH, 30S31, 30S31H, 30S31YHR, 30S31YH, 30S31VYH, BG7037H, BG7037YHR, BG7037VYH, BG7046, BG7046H, BG7049, BG7049H, BG7049YH, BG7542H, BG7640H, P3340VYH, P3340VYHR, P3380HR, P3779H, P3844H, P3844VYH, P3862H, P3862YH, P3862VYH, P3271H, P2866H, BG7640VYH, BG7046VYH

SEMENTES SELEGRÃOS: ROBUSTO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: AL Avaré, AL Piratininga, AL Bandeirante, Al Bianco, CATIVERDE 02, AL 34
EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BRS 1010, BRS 2020, BRS 2022, BRS 2223, BRS 3025, BRS 3035, BRS 4103, BRS 4154, BRS Caimbé, BRS Sol da Manhã, BRS 4104, BRS 3046
JOSÉ FERNANDO M. BORGES: RG 01, RG 02A, RG 03
LEONARDO MENDONÇA TAVARES E OUTROS: 2M60, 2M80, 2M77, 3M51, 4M50, 4M02

SEMPRE SEMENTES: PRE 32D10
PRIMAIZ SEMENTES LTDA: PZ 240, PZ 242, PZ 677, PZ 316
DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.: 2B633PW

MONSANTO DO BRASIL LTDA: LG6050PRO2, RB 9210, RB 9210RR2, RB 9108PRO2, GNZ 9626PRO2, NS 50PRO2, NS 50RR2, GNZ 9690PRO, RB 9210PRO2, RB 9308, RB 9308YG, NS92PRO, LG 6038PRO, SHS 7910PRO2, LG 6038PRO2, RB 9006PRO2, RB 9006RR2, NS 90PRO2, BM 650 PRO2, BM 915PRO, GNZ 9505PRO, GNZ 9505PRO2, GNZ 9505RR2, CD 3715PRO2, NS 92PRO2, NS 92RR2, CD 3715RR2, CD 324PRO2, CD 324RR2, LG 6036PRO2, BM 840PRO2, RB 9004PRO2, GNZ 9690PRO2, GNZ 9690RR2, ADV 9275RR2, SHS 7910RR2, SHS 7920PRO2, RB 9108RR2, GNZ 9626RR2, ADV 9434PRO2, ADV 9434RR2, LG 6038RR2, RB 9110RR2, BALU 480PRO2, BM780PRO, BM 780PRO2, LG 6033PRO2, RB 9110PRO2, RB 9210PRO3, RB 9110PRO3, RB 9005RR2, RB 9005PRO3, NS 56PRO3, LG 6050PRO3, LG 6050RR2, LG 6033RR2, LG 6033PRO3, SHS 7920RR2, SHS 7920PRO3, NS 90PRO3, LG 6033PRO, RB 9006PRO3, BALU 280PRO2, RB 9077PRO, ADV 9275PRO3, LG 6030PRO3, CD 3715PRO3, LG 6038PRO3, LG6036PRO3, RB 9108PRO3

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: ANHEMBI
LIMAGRAIN BRASIL S.A: LG36701PRO2, LG6310
SEMENTES BIOMATRIX LTDA: BM 207, BM 502, BM 709, BM 3063, SHS 3031, SHS 4060, SHS 4070, SHS 4080, SHS 5090, SHS 5550, SHS 5560, SHS 7770
HELIX SEMENTES LTDA: BM 3063PRO2, BM 709PRO2, BM904.

GRUPO I

MONSANTO: AG8677PRO.
SYNGENTA SEEDS LTDA: Somma, Somma TL, SOMMA VIP3, Somma Viptera, SX8110 TLTG Viptera, SX6663 VIP3.

GRUPO II

MONSANTO: ADV9345PRO3.

GRUPO II

GENESEEDS: BM 3061
Notas:
1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Angra dos Reis	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Aperibé	28 a 30	28 a 33	28 a 33
Araruama	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Areal	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Armação dos Búzios	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Arraial do Cabo	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Barra do Pirai	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Barra Mansa	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Belford Roxo	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Bom Jardim	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Bom Jesus do Itabapoana	28 a 29	28 a 32	28 a 33
Cabo Frio	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Cachoeiras de Macacu	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Cambuci	28 a 30	28 a 33	28 a 33
Campos dos Goytacazes		29 a 30	28 a 33
Cantagalo	28 a 30	28 a 33	28 a 33
Carapebus		28 a 32	28 a 32
Cardoso Moreira		28 a 30	28 a 31
Carmo	28 a 30	28 a 33	28 a 33
Casimiro de Abreu	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Comendador Levy Gasparian	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Conceição de Macabu	28 a 31	28 a 33	28 a 33
Cordeiro	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Duas Barras	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Duque de Caxias	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Engenheiro Paulo de Frontin	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Guapimirim	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Iguaba Grande	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Itaboraí	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Itaguaí	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Italva	28 a 29	28 a 31	28 a 31
Itaocara	28 a 30	28 a 33	28 a 33
Itaperuna	28 a 29	28 a 32	28 a 33
Itatiaia	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Japeri	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Laje do Muriaé	28 a 29	28 a 32	28 a 33
Macaé	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Macuco	28 a 31	28 a 33	28 a 33

Magé	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Mangaratiba	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Maricá	28 a 31	28 a 33	28 a 33
Mendes	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Mesquita	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Miguel Pereira	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Miracema	28 a 30	28 a 32	28 a 33
Natividade	28 a 30	28 a 32	28 a 33
Nilópolis	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Niterói	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Nova Friburgo	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Nova Iguaçu	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Paracambi	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Paraíba do Sul	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Parati	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Paty do Alferes	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Petrópolis	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Pinheiral	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Piraí	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Porciúncula	28 a 31	28 a 33	28 a 33
Porto Real	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Quatis	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Queimados	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Quissamã			28 a 30
Resende	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Rio Bonito	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Rio Claro	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Rio das Flores	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Rio das Ostras	28 a 30	28 a 33	28 a 33
Rio de Janeiro	29 a 33	28 a 33	28 a 33
Santa Maria Madalena	28 a 31	28 a 33	28 a 33
Santo Antônio de Pádua	28 a 30	28 a 32	28 a 33
São Fidélis	28 a 29	28 a 32	28 a 33
São Francisco de Itabapoana		29 a 30	28 a 30
São Gonçalo	28 a 32	28 a 33	28 a 33
São João de Meriti	28 a 33	28 a 33	28 a 33
São José de Ubá	28 a 29	28 a 32	28 a 33
São José do Vale do Rio Preto	28 a 33	28 a 33	28 a 33
São Pedro da Aldeia	28 a 33	28 a 33	28 a 33
São Sebastião do Alto	28 a 31	28 a 33	28 a 33
Sapucaia	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Saquarema	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Seropédica	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Silva Jardim	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Sumidouro	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Tanguá	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Teresópolis	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Trajano de Moraes	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Três Rios	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Valença	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Varre-Sai	28 a 31	28 a 33	28 a 33
Vassouras	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Volta Redonda	28 a 33	28 a 33	28 a 33

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Angra dos Reis	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Aperibé	28 a 30	28 a 32	28 a 33
Araruama	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Areal	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Armação dos Búzios	28 a 31	28 a 33	28 a 33
Arraial do Cabo	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Barra do Piraí	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Barra Mansa	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Belford Roxo	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Bom Jardim	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Bom Jesus do Itabapoana	28 a 29	28 a 31	28 a 33
Cabo Frio	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Cachoeiras de Macacu	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Cambuci	28 a 29	28 a 32	28 a 33
Campos dos Goytacazes		29 a 30	28 a 31
Cantagalo	28 a 30	28 a 33	28 a 33
Carapebus		28 a 30	28 a 32
Cardoso Moreira		28 a 29	28 a 31
Carmo	28 a 31	28 a 33	28 a 33
Casimiro de Abreu	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Comendador Levy Gasparian	28 a 31	28 a 33	28 a 33
Conceição de Macabu	28 a 30	28 a 33	28 a 33
Cordeiro	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Duas Barras	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Duque de Caxias	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Engenheiro Paulo de Frontin	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Guapimirim	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Iguaba Grande	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Itaboraí	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Itaguaí	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Italva	28 a 29	28 a 30	28 a 32
Itaocara	28 a 30	28 a 33	28 a 33
Itaperuna	28 a 29	28 a 30	28 a 33
Itatiaia	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Japeri	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Laje do Muriaé	28 a 29	28 a 31	28 a 33
Macaé	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Macuco	28 a 31	28 a 33	28 a 33
Magé	28 a 33	28 a 33	28 a 33

Mangaratiba	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Maricá	28 a 31	28 a 33	28 a 33
Mendes	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Mesquita	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Miguel Pereira	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Miracema	28 a 30	28 a 31	28 a 33
Natividade	28 a 30	28 a 32	28 a 33
Nilópolis	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Niterói	28 a 31	28 a 33	28 a 33
Nova Friburgo	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Nova Iguaçu	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Paracambi	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Paraíba do Sul	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Parati	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Paty do Alferes	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Petrópolis	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Pinheiral	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Piraí	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Porciúncula	28 a 30	28 a 32	28 a 33
Porto Real	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Quatis	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Queimados	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Quissamã*			28 a 30
Resende	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Rio Bonito	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Rio Claro	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Rio das Flores	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Rio das Ostras	28 a 30	28 a 32	28 a 33
Rio de Janeiro	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Santa Maria Madalena	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Santo Antônio de Pádua	28 a 30	28 a 32	28 a 33
São Fidélis	28 a 29	28 a 32	28 a 33
São Francisco de Itabapoana			28 a 29
São Gonçalo	28 a 32	28 a 33	28 a 33
São João de Meriti	28 a 33	28 a 33	28 a 33
São José de Ubá	28 a 29	28 a 31	28 a 33
São José do Vale do Rio Preto	28 a 33	28 a 33	28 a 33
São Pedro da Aldeia	28 a 32	28 a 33	28 a 33
São Sebastião do Alto	28 a 31	28 a 33	28 a 33
Sapucaia	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Saquarema	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Seropédica	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Silva Jardim	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Sumidouro	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Tanguá	28 a 31	28 a 33	28 a 33
Teresópolis	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Trajano de Moraes	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Três Rios	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Valença	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Varre-Sai	28 a 30	28 a 32	28 a 33
Vassouras	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Volta Redonda	28 a 33	28 a 33	28 a 33

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Angra dos Reis	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Aperibé		28 a 31	28 a 33
Araruama	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Areal	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Armação dos Búzios	28 a 30	28 a 33	28 a 33
Arraial do Cabo	28 a 31	28 a 33	28 a 33
Barra do Piraí	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Barra Mansa	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Belford Roxo	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Bom Jardim	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Bom Jesus do Itabapoana		28 a 30	28 a 33
Cabo Frio	28 a 31	28 a 33	28 a 33
Cachoeiras de Macacu	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Cambuci		28 a 31	28 a 33
Campos dos Goytacazes		29 a 30	28 a 31
Cantagalo	28 a 30	28 a 33	28 a 33
Carapebus		28 a 29	28 a 32
Cardoso Moreira			28 a 30
Carmo	28 a 30	28 a 33	28 a 33
Casimiro de Abreu	28 a 31	28 a 33	28 a 33
Comendador Levy Gasparian	28 a 30	28 a 33	28 a 33
Conceição de Macabu	28 a 29	28 a 33	28 a 33
Cordeiro	28 a 30	28 a 33	28 a 33
Duas Barras	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Duque de Caxias	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Engenheiro Paulo de Frontin	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Guapimirim	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Iguaba Grande	28 a 31	28 a 33	28 a 33
Itaboraí	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Itaguaí	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Italva		28 a 29	28 a 30
Itaocara	28 a 29	28 a 33	28 a 33
Itaperuna		28 a 30	28 a 33
Itatiaia	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Japeri	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Laje do Muriaé		28 a 30	28 a 33
Macaé	28 a 31	28 a 33	28 a 33
Macuco	28 a 30	28 a 33	28 a 33
Magé	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Mangaratiba	28 a 32	28 a 33	28 a 33

Maricá	28 a 30	28 a 33	28 a 33
Mendes	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Mesquita	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Miguel Pereira	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Miracema		28 a 30	28 a 33
Natividade	28 a 29	28 a 31	28 a 33
Nilópolis	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Niterói	28 a 30	28 a 33	28 a 33
Nova Friburgo	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Nova Iguaçu	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Paracambi	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Paraíba do Sul	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Parati	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Paty do Alferes	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Petrópolis	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Pinheiral	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Piraí	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Porciúncula	28 a 29	28 a 33	28 a 33
Porto Real	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Quatis	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Queimados	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Resende	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Rio Bonito	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Rio Claro	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Rio das Flores	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Rio das Ostras	28 a 29	28 a 31	28 a 33
Rio de Janeiro	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Santa Maria Madalena	28 a 30	28 a 33	28 a 33
Santo Antônio de Pádua	28 a 29	28 a 31	28 a 33
São Fidélis		28 a 31	28 a 33
São Gonçalo	28 a 32	28 a 33	28 a 33
São João de Meriti	28 a 33	28 a 33	28 a 33
São José de Ubá		28 a 30	28 a 33
São José do Vale do Rio Preto	28 a 33	28 a 33	28 a 33
São Pedro da Aldeia	28 a 31	28 a 33	28 a 33
São Sebastião do Alto	28 a 30	28 a 33	28 a 33
Sapucaia	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Saquarema	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Seropédica	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Silva Jardim	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Sumidouro	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Tanguá	28 a 30	28 a 33	28 a 33
Teresópolis	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Trajano de Moraes	28 a 32	28 a 33	28 a 33
Três Rios	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Valença	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Varre-Sai	28 a 29	28 a 31	28 a 33
Vassouras	28 a 33	28 a 33	28 a 33
Volta Redonda	28 a 33	28 a 33	28 a 33